

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 15

Ministério Público Estadual

Recife, sábado, 23 de janeiro de 2016

PJ de Fernando de Noronha vai aderir a projetos institucionais

População local teve oportunidade de conhecer projetos durante audiência pública realizada nos dias 21 e 22/01

Dando prosseguimento às discussões sobre os problemas de estrutura e serviços públicos na ilha de Fernando de Noronha, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) realizou nessa sexta-feira (22) o segundo dia de audiências públicas. O público presente ao auditório da Escola Estadual do Arquipélago teve oportunidade de conhecer os projetos institucionais que fazem parte da Gestão Estratégica do MPPE e debater como essas ações podem ser adequadas para fazer frente à realidade local.

O promotor de Justiça André Rabelo anunciou que vai efetuar, no mês de fevereiro, a adesão da Promotoria de Justiça aos projetos institucionais *Fiscalizando a Atenção Básica à Saúde, Plano de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas e Lixo, quem se lixa?*.

“Nosso objetivo é dar seguimento às reivindicações do público, e nada mais justo que colocar a serviço da ilha de Fernando de Noronha esses projetos do MPPE, que foram testados em vários municípios pernambucanos e vêm dando resultados visíveis. Vamos trazer os coordenadores dos três projetos para a ilha, a fim de realizar a adesão e buscar o compromisso da Administração Distrital”, ressaltou André Rabelo.

Ainda segundo o promotor de Justiça, a atuação do MPPE se dará nas esferas extrajudicial e judicial, conforme as demandas da população. “A conversa já foi esgotada, a população quer providências e o MPPE vai fazer o seu papel em defesa da qualidade de vida dos noronhenses”, acrescentou André Rabelo.

O gerente de Projetos do MPPE, José Arnaldo Moreira, fez uma breve explanação ao público sobre as diretrizes de ação de cada um dos projetos. “No *Plano de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas*, o MPPE atua em três eixos, que são a prevenção ao consumo, o acolhimento aos dependentes e a repressão ao tráfico e à criminalidade. Já o *Fiscalizando a Atenção Básica à Saúde*, vai solicitar informações sobre os equipamentos de saúde locais, a fim de elaborar um diagnóstico e traçar estratégias para melhorar

os serviços. Por fim, o *Lixo, quem se lixa?* vai muito além da questão dos lixões: ele prevê ações concretas de educação ambiental, coleta seletiva e gestão dos resíduos sólidos”, detalhou.

O engenheiro agrônomo e consultor ambiental Guilherme Abdala falou sobre a atuação dos catadores de lixo na cadeia da gestão dos resíduos sólidos. “Existem muitas localidades no Brasil que não sabem como resolver essa situação. Felizmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos abriu espaço para essas pessoas no sistema de

destinação dos resíduos, para tirá-los do lixão e incluí-los como integrantes essenciais da coleta seletiva de forma organizada. E podemos aprender muito com a experiência dessas pessoas, para implementar uma gestão adequada do lixo em Fernando de Noronha”, apontou.

Durante a audiência, o MPPE entregou a minuta do Termo de Compromisso Ambiental para a Administração Distrital, que vai analisar o termo a fim de firmar o compromisso perante o MPPE na reunião do mês de fevereiro.

ESTAGIÁRIOS

PENUM realiza palestra sobre autodisciplina

Com o intuito de colaborar com a construção do conhecimento dos estagiários do Programa de Estágio de Nível Universitário e Médio do Ministério Público de Pernambuco (PENUM/MPPE), o MPPE, por meio da Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas (CMGP), promove palestra com o tema *Autodisciplina: relacionamento e responsabilidade no ambiente de trabalho*, a ser realizada na próxima segunda-feira (25), às 14h, no Centro Cultural Rossini Alves Couto, (Rua do Hospício, 875 - Boa Vista). O procurador-geral

de Justiça Carlos Guerra de Holanda será o responsável pela abertura do evento, ministrado pelo servidor e gerente ministerial do Departamento de Patrimônio e Material do Ministério Público de Pernambuco, Paulo César de Lima.

Considerando que a atividade de estágio consiste em um ato educativo que visa a preparação para o trabalho produtivo, além de integrar o itinerário formativo dos educandos e proporcionar uma interligação da teoria com a prática, a presença de todos os estagiários na palestra é obrigatória.

TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA

PGJ publica 106 editais para exercício cumulativo

O procurador-geral de Justiça do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Carlos Guerra de Holanda, publicou 106 editais de habilitação para que os promotores de Justiça formalizem, junto à Procuradoria Geral de Justiça (PGJ), interesse em possível designação para exercício cumulativo nos cargos / feitos ofertados, no prazo de oito dias, a contar da publicação no Diário Oficial dessa sexta-feira (22). São 32 vagas para atuar especificamente em feitos em trâmite; 61 em exercício cumulativo e 13 em exercício cumulativo em conjun-

to.

Os interessados poderão habilitar-se a quantos editais, cargos ou feitos desejarem. Os requerimentos

Prazo para habilitação é de oito dias a contar da publicação

devem ser encaminhados preferencialmente ao e-mail chefgab@mppe.mp.br, contendo a indicação do edital e dos respectivos cargos ou feitos, caso haja mais

de um elencado no mesmo edital. O prazo para habilitação será encerrado no dia 29 de janeiro.

A habilitação prévia dos promotores de Justiça para atuarem em exercício cumulativo é uma forma de conferir maior rapidez e eficiência à substituição de membros do Ministério Público pernambucano e dar cumprimento à decisão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em sede do PCA Nº 1208/2014, que recomenda a observância de uma lista prévia para as substituições e a expedição de editais.

PAGAMENTOS

Documentos devem ser enviados até 1/02

A Secretaria Geral avisa que os documentos e demais informações e publicações do Diário Oficial do Estado com impacto financeiro e necessários à preparação da folha de pagamento dos membros e servidores devem ser concluídos e encaminhados aos Departamentos Ministeriais de Administração de Pessoal e Pagamento de Pessoal até o dia **1º de fevereiro (segunda-feira)**. Os documentos e processos que chegarem após o prazo, definido de acordo com o período camavalesco, serão providenciados na folha de pagamento de março.

O Aviso nº004/2016 da Secretaria Geral foi publicado no Diário Oficial dessa sexta-feira (22).

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Escola Superior do Ministério Público

AVISO Nº 004/2016-ESMP-PE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/16-ESMP

EMENTA: Regulamenta a concessão do Auxílio-Transporte dos estagiários credenciados ao Programa de Estágio Universitário de Direito - PEUD, no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, com fundamento no art. 8º, §2º, inciso III, do Regimento Interno do Centro de formação e Aperfeiçoamento Funcional, aprovado pela RES-CSMP-001/2000, de 31 de março de 2000,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do auxílio-transporte dos estagiários participantes do Programa de Estágio Universitário de Direito - PEUD, instituído pela Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, e previsto na Resolução nº 42, do Conselho Nacional do Ministério Público (alterada pelas Resoluções nºs 52, de 11 de maio de 2010 e 62, de 31 de agosto de 2010),

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o disposto no art. 4º, §3º da Resolução 001/2015, da Escola Superior do Ministério Público, que instituiu o Regulamento do Programa de Estágio Universitário em Direito do Ministério Público do Estado de Pernambuco (PEUD/MPPE – 2016), publicada no DOE em 02 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disciplinado o pagamento de auxílio-transporte aos estagiários credenciados ao Programa de Estágio Universitário de Direito - PEUD, no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco, que estiverem em atividade, conforme Termo de Compromisso de Estágio, de 02 (dois) deslocamentos diários, e obedecidos os critérios estabelecidos neste ato administrativo.

Art. 2º - O Auxílio-transporte destina-se ao custeio parcial de despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal pelos estagiários participantes do Programa de Estágio Universitário de Direito - PEUD, nos deslocamentos para os locais de estágio.

Art. 3º - O valor do Auxílio-transporte, para os Estagiários de Direito, em exercício na Capital, corresponderá ao valor do anel viário "A" vigente na área metropolitana, relativo aos dias de efetivos deslocamentos para o local de estágio, com base na tabela de valores estabelecida pelo Grande Recife Consórcio de Transporte.

Parágrafo único - Os estagiários em exercício, nos demais municípios que integram a Região Metropolitana do Recife (R.M.R.), e no interior do Estado, desde que devidamente comprovada a circunstância e obedecidos os requisitos deste ato administrativo, farão jus ao auxílio com base no anel viário "B" do Grande Recife Consórcio de Transporte.

Art. 4º - Os estagiários lotados na Região Metropolitana e no interior do Estado, que comprovarem a necessidade de duas conduções para deslocamento ao local de estágio, farão jus à percepção na forma do parágrafo único do art. 3º.

Art. 5º - O estagiário receberá em pecúnia, o valor mensal do auxílio-transporte, na data do pagamento da bolsa auxílio, referente ao mês subsequente.

§ 1º - Será descontado o auxílio-transporte relativo ao dia não estagiado, considerando a quantidade de 2 (dois) deslocamentos diários.

§ 2º - Fica vedado o pagamento do benefício em caso de qualquer ausência ao estágio, faltas abonadas, gozo de recesso remunerado, ou quaisquer afastamentos legais.

§ 3º - Não serão descontadas as ausências oriundas de afastamentos para a participação em cursos, palestras, congressos, seminários, pesquisas, simpósios e demais eventos promovidos pela Escola Superior do Ministério Público ou pela Procuradoria-Geral de Justiça, mediante comprovação de presença nos eventos;

§ 4º - Em caso de ocorrência de evento impeditivo à percepção do benefício, os valores recebidos em excesso serão descontados no mês subsequente ao evento, após a conclusão do processo de controle de frequência mensal.

Art. 6º - O reajuste do benefício se dará de forma automática sempre que houver aumento das passagens vigentes na área metropolitana do Recife, acompanhando os valores fixados pelo Grande Recife Consórcio de Transporte.

Art. 7º - A Coordenação de Estágio de Direito ficará responsável pelo controle da concessão do benefício, devendo o estagiário preencher e assinar o Formulário, anexando comprovante de residência.

§ 1º - O estagiário deverá fazer o recadastramento do auxílio transporte sempre que ocorrer alteração das circunstâncias que fundamentaram a concessão do benefício.

Art. 8º - O benefício não poderá ser:

I - percebido cumulativamente com qualquer outro benefício de idêntica finalidade;

II - incorporado a bolsa auxílio ou vantagens para quaisquer efeitos, não se constituindo em salário-utilidade ou prestação *in natura*;

III - considerado rendimento tributável;

IV - objeto de descontos não previstos em Lei.

Art. 9º - Os casos omissos serão examinados pelo Conselho Técnico-Pedagógico da ESMP/PE.

Art. 10 - Esta Resolução entrará em vigor, a partir 22 de janeiro de 2016, retroagindo os seus efeitos a 06 de janeiro de 2016;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 22 de janeiro de 2016.

Silvio José Menezes Tavares
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MPPE

Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

RELATÓRIO MENSAL DOS PROCESSOS

Mês: DEZEMBRO/2015

PROCURADORES	Saldo (Anterior)	Processos Distribuídos	Total	Processos Redistribuídos	Processos Devolvidos	Saldo (Próximo mês)	Observação
1º - Dr. Mário Germano Palha Ramos	35	35	70	00	50	20	
2º - Dr. José Lopes de Oliveira Filho*	-	-	-	-	-	-	* CAOP - Sonegação Fiscal.
Dra. Laise Tarcila Rosa de Queiroz (p/ acumulação)	00	26	26	00	26	00	
3º - Dr. Fernando Barros de Lima*	-	-	-	-	-	-	* Subprocurador-Geral de Justiça - Assuntos Institucionais.
Dra. Mariléa de Souza Correia Andrade (p/ acumulação)	00	35	35	00	35	00	

4º - Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira	00	27	27	00	27	00	
5º - Dra. Norma Mendonça G. de Carvalho	00	30	30	00	30	00	
6º - Dra. Eleonora de Souza Luna*	-	-	-	-	-	-	* Coordenadora da Central de Recursos Criminais
Dra. Cristiane Maria Caitano da Silva (convocada)	00	34	34	00	34	00	
7º - Dra. Janeide Oliveira de Lima	56	35	91	00	40	51	
8º - Dra. Andréa Karla Maranhão C. Freire	24	34	58	00	42	16	
9º - Dra. Laise Tarcila Rosa de Queiroz	00	31	31	00	31	00	
10º - Dr. Gilson Roberto de Melo Barbosa*	44	29	44	00	33	40	*Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal.
11º - Dra. Judith Pinheiro Silveira Borba	01	37	38	00	38	00	
12º - Dr. Ricardo Lapenda Figueiroa	01	38	39	00	39	00	
13º - Dr. Antônio Carlos de O. Cavalcanti*	00	33	33	00	33	00	*Ouvidor do MPPE
14º - Dr. Renato da Silva Filho*	-	-	-	-	-	-	* Corregedor-Geral do Ministério Público. **Férias (07 a 18/12/2015)
Dra. Maria Helena da Fonte Carvalho (p/ acumulação)**	24	08	32	00	28	04	
15º - Cargo Vago	-	-	-	-	-	-	
Dra. Janeide Oliveira de Lima (p/ acumulação)	15	33	48	00	43	05	
16º - Dra. Adriana Gonçalves Fontes	20	32	52	00	52	00	
17º - Dr. Fernando Antônio C. Ribeiro Pessoa*	-	-	-	-	-	-	*Assessoria Administrativa
Dra. Andréa Karla Maranhão Condé Freire (p/ acumulação)	01	30	31	00	30	01	
18º - Cargo Vago	-	-	-	-	-	-	
Dra. Maria da Glória Gonçalves Santos (convocada)	00	30	30	00	30	00	
19º - Dra. Mariléa de Souza C. Andrade	00	33	33	00	33	00	
20º - Dr. Manoel Cavalcanti de A. Neto	00	33	33	00	33	00	
21º - Dr. Clênio Valença Avelino de Andrade*	-	-	-	-	-	-	* Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.
Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira (p/ acumulação)	00	25	25	00	25	00	
22º - Dra. Maria Helena da Fonte Carvalho*	33	12	45	00	35	10	*Férias (07 a 18/12/2015)
TOTAL	254	660	914	00	767	147	

DEZEMBRO/2015 – 32 (TRINTA E DOIS) PROCESSOS REMETIDOS ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA PARA CONTRARRAZÕES
RELAÇÃO DOS PROCESSOS REMETIDOS ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA PARA CONTRARRAZÕES, AINDA NÃO DEVOLVIDOS:

APELAÇÃO CRIMINAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A)	DATA DE ENVIO
402211-9	Promotoria de Justiça de Vitória de Santo Antão	Dra. Joana Cavalcanti de Lima Muniz	29/10/2015
368009-9	Promotoria de Justiça de Cabrobó	Dr. Carlos Eugênio do Rego Barros Quintas Lopes	06/11/2015
411646-1	Promotoria de Justiça de Olinda	Dra. Eliane Gaia Alencar Dantas	26/11/2015
397457-0	Promotoria de Justiça de Moreno	Dr. Rousseaux Vieira de Araújo	24/11/2015
405939-4	Promotoria de Justiça com exercício junto à 1ª. Vara de Entorpecentes	Dra. Delane Barros de Arruda Mendonça	03/12/2015
405371-2	Promotoria de Justiça com exercício junto à 3ª. Vara Criminal da Capital	Dr. José Ramon Simons Tavares de Albuquerque	04/12/2015
370300-2	Promotoria de Justiça de Paulista	Dr. Russeaux Vieira de Araújo	10/12/2015
412189-5	Promotoria de Justiça de Olinda	Dr. Odir Flávio Leitão de Melo	10/12/2015
403558-1	Promotoria de Justiça de Arcoverde	Dr. Marcelo Tebet Halfeld	22/12/2015
389420-8	Promotoria de Justiça de Belém de São Francisco	Dra. Manuela Xavier Capistrano Lins	22/12/2015

* Processos entregues no protocolo do MPPE.

Recife, 19 de janeiro de 2016

Adriana Gonçalves Fontes
16º Procuradora de Justiça Criminal
Coordenadora da Procuradoria de Justiça Criminal, em exercício

Mylena Cruz Arcoverde
Técnica Ministerial (Matr. 188.882-0)
Coordenadora da Procuradoria de Justiça Criminal

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

AVISO CMGP Nº 001 /2016

Ilma. Sra. Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas do Ministério Público, Josyane Silva Bezerra Moraes de Siqueira, no uso de suas atribuições e considerando o desenvolvimento das atividades do Plano de Capacitação do PENUM/MPPE, **AVISA** que em virtude do evento de Integração e Capacitação para todos os estagiários de nível médio e superior, exceto Direito, excepcionalmente o expediente do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, após as 13:00 será no Auditório do Centro Cultural Rossini Alves Couto.

Recife, 22 de janeiro de 2016.

Josyane Silva Bezerra Moraes de Siqueira
COORDENADORA MINISTERIAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)*	426.615.699,56	-
Pessoal Ativo	316.891.797,16	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	109.723.902,40	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	(117.153.044,49)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	(12.683.627,09)	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	(104.469.417,40)	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	309.462.655,07	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		309.462.655,07

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.648.437.023,39
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = [(IV / V)*100]	1,57%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	392.968.740,47
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	373.320.303,44

FONTE: E-FISCO/PE

Nota:

1. Relatório elaborado de acordo com o acórdão, referente ao processo nº 1304888-0, publicado no DOE/TCE-PE em 21/09/2013.

Isaias Gomes da Silva Junior
Gerente Ministerial – Contabilidade
CRC PE - 18.386

Artur Oscar Gomes de Melo
Coordenador Ministerial de Finanças e Contabilidade

Sylvio Rogério Faneco Amorim
Controlador Ministerial Interno

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário Geral do Ministério Público

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE NACIONAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

RECURSOS VINCULADOS	Disponibilidade de Caixa Bruta	Obrigações Financeiras	Disponibilidade de Caixa líquida
Recursos de Cauções e Depósitos de Terceiros	1.782.379,92	1.782.379,92	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.782.379,92	1.782.379,92	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS	Disponibilidade de Caixa Bruta	Obrigações Financeiras	Disponibilidade de Caixa líquida
101000000 - Recursos Ordinários - Adm. Direta	18.504.271,63	2.780.103,90	15.724.167,73
104000000 - Recursos Diretamente Arrecadados	2.609.133,20	8.947,45	2.600.185,75
121000000 - Recursos Provenientes da Alienação de Outros Ativos	362.540,68	-	362.540,68
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	21.475.945,51	2.789.051,35	18.686.894,16
TOTAL (III) = (I) + (II)	23.258.325,43	4.571.431,27	18.686.894,16

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	-	-	-
---	---	---	---

FONTE: E-FISCO/PE

Isaias Gomes da Silva Junior
Gerente Ministerial – Contabilidade
CRC PE - 18.386

Artur Oscar Gomes de Melo
Coordenador Ministerial de Finanças e Contabilidade

Sylvio Rogério Faneco Amorim
Controlador Ministerial Interno

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário Geral do Ministério Público

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	INSCRITOS				
	PROCESSADOS		NÃO PROCESSADOS		
Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101000000 - Recursos Ordinários - Adm. Direta	0,00	2.780.103,90	-	-	15.724.167,73
104000000 - Recursos Diretamente Arrecadados	-	8.947,45	-	-	2.600.185,75
121000000 - Recursos Provenientes da Alienação de Outros Ativos	-	-	-	-	362.540,68
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	2.789.051,35	0,00	0,00	18.686.894,16
TOTAL (III) = (I) + (II)	0,00	2.789.051,35	0,00	0,00	18.686.894,16

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	-	-	-	-	-
---	---	---	---	---	---

FONTE: E-FISCO/PE

Isaias Gomes da Silva Junior
Gerente Ministerial - Contabilidade
CRC PE - 18.386

Artur Oscar Gomes de Melo
Coordenador Ministerial de Finanças e Contabilidade

Sylvio Rogério Faneco Amorim
Controlador Ministerial Interno

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário Geral do Ministério Público

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	309.462.655,07	1,57%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	392.968.740,47	2,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	373.320.303,44	1,90%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00%

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00%

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Operação de Crédito Externas e Internas	-	0,00%
Operação de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito Externas e Internas	-	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito Externas e Internas por Antec. da Receita	-	0,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respetivos	0,00	18.686.894,16

FONTE: E-FISCO/PE

Isaias Gomes da Silva Junior
Gerente Ministerial - Contabilidade
CRC PE - 18.386

Artur Oscar Gomes de Melo
Coordenador Ministerial de Finanças e Contabilidade

Sylvio Rogério Faneco Amorim
Controlador Ministerial Interno

Aguinaldo Fenelon de Barros
Secretário Geral do Ministério Público

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Procurador Geral de Justiça